

OFÍCIO Nº1654/2025/GVMM/CMV

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de RECAPEAMENTO ASFALTICO – TAPA BURACO na Rua Vinte e Três de Abril9rua lateral do Céu) – Santo André, Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.104.614

Nº Chave Acesso: 12BT2-2TW8M

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade requerer a execução do serviço de tapa-buraco em via pública que se encontra danificada. A presença de buracos no pavimento compromete a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais. Além disso, a irregularidade da pista dificulta o tráfego, ocasiona desgaste prematuro nos veículos e prejudica a mobilidade urbana.

A manutenção da via é essencial para garantir condições adequadas de circulação, preservar a integridade física dos usuários e assegurar a fluidez do trânsito. A realização do serviço de tapa-buraco contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária, promovendo maior segurança, conforto e qualidade de vida à população. Trata-se de uma medida urgente e necessária para evitar danos maiores e garantir a conservação do espaço público.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
MARA MAROCA
Vereadora – PP



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1654/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **22/12/2025 10:13**

Checksum: **94D8B626902B8159D492624E7871F0AFEDC4785FDF5EB9EAFFC92921056DE9AC**